

Cima convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários em circulação da USV⁽¹⁾ (*Certimiseq*) Cmissão, em 2 (duas) Séries da Canal Companhia de Securitização, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Faria Lima, 1234, conjuntos A1, 42 e 43, s/nº, São Paulo/SP, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 47.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("*Titulares dosCRI*", "*CRI*", "*Emissão*" e "*Securitizedora ou Emissora*" , respectivamente), em consonância com o *Termo de Securitização de Créditos Imobiliários, Em 2 (Duas) Séries, Da USV(1) (Certimiseq) Cmissão - Canal Companhia de Securitização de Certificados de Recebíveis Imobiliários Las-*

Pela Voca Barom Connect Barom Empreendimentos Imobiliários Sp Ltda., Pela Voca Duque Dm The Empreendimento Imobiliário Sp Ltda. E Pela Voca Dona Dezimal Empreendimentos Imobiliário Sp Ltda.. ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução n° 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CMV 60"), no que cobe; a reumir-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia Especial"), em 1ª (primeira) convocação, a realizar-se no dia 20 de agosto de 2025, às 15:00 horas, em caso de não instalação, em 2ª (segunda) convocação no dia 28 de agosto de 2025, às 15:00 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A Assembleia Especial será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital Microsoft Teams, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação dos Titulares dos CRI, conforme previsto neste Edital. A Assembleia Especial será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: I (Examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado referente ao exercício financeiro findo em 31 de março de 2025. Informamos aos Titulares dos CRI, conforme previsto no §2º, do artigo 25, da Resolução CMV 60, que serão automaticamente aprovadas as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada, caso a Assembleia Especial não seja instaurada, inclusive em segunda convocação, em virtude do qual os membros da Comissão Gestora poderão ser responsabilizados civilmente pelo uso indevido das informações digitais, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da Assembleia Especial para o e-mail genciadificid@vortex.com.br e <https://www.canalsecritizadora.com.br/>) e da Encissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) – Sistema Fiduciário (Sistema FIDUCIÁRIO). Bem como na sede da Securitedora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de Representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da Assembleia Especial de Investidores. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização). São Paulo, 31 de julho de 2025.

Nathalia Machado Loureiro - Diretora de Securitização